

ESTADO DO PARANA

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2019, tendo como objeto a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE ESPORTE NO GINÁSIO DE ESPORTES DA SEDE DO MUNICÍPIO, NO GINÁSIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE BARRA BONITA E NO GINÁSIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE. O aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1719, páginas 237 e 238, do dia 21/03/2019, bem como no Jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 3108, página 6A, e no Diário Oficial da União - Seção 3, página 201, edição nº 55. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 21/03/2018. Na aberta da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 42 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), somente 01 (uma) empresa apresentou-se como proponente com seu respectivo BOA VISTA COMÉRCIO abaixo identificado, sendo ela: EQUIPAMENTOS EIRELI - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento do representante da empresa que os apresentou corretamente, junto com o envelope da proposta, habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento da empresa. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, a empresa não consta no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam o representante devidamente credenciado e a empresa considerada apta a participar do certame e em condições de obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato continuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, fora aberto o envelope "1" contendo a proposta de preços da participante, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, a empresa participante fora declarada classificada e atendeu os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens da proposta apresentada, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o representante da empresa realizou redução dos preços apresentados na proposta inicial conforme histórico de lances e negociação; após terminada a fase de negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCÉS e HISTÓRICO DE

1

anero



ESTADO DO PARANA

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou os itens a empresa participante classificada em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos da mesma, declarou a empresa BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME devidamente habilitada. Na sequencia, o Pregoeiro e equipe de apoio declararam vencedora dos itens do objeto a empresa habilitada conforme CLASSIFICAÇÃO FINAL. O pregoeiro intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde o representante da empresa declarou não possuir nenhum questionamento e abdicou de seus direitos de recurso. O vencedor afirma ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. O pregoeiro declarou que optou em dar continuidade ao julgamento da licitação com somente uma proposta válida presente, uma vez que o ato convocatório teve toda a publicidade exigida pela legislação e que o edital possuiu dezenas de acessos, dessa forma, não podendo desconsiderar a única proposta presente. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

> MÁRCIO JOSÉ CARLOS Pregoeiro

FABIANE DELABETA ZANCANARO Equipe de Apoio

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING Equipe de Apoio

BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

ANDERSON FELLER BERTEMES - Representante